



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
15ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA/CE**

PORTARIA nº 02/2015

A DRA. DANIELA PINHEIRO GOMES PESSOA, JUÍZA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 15ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Ato nº 344/2015 da Presidência do E. Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

RESOLVE

Art. 1º – Suspender o atendimento ao público nesta Unidade Judiciária a partir do dia 16 de Julho de 2015 até o término da greve dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Art. 2º – Manter a pauta de audiências designadas, bem como as atividades internas, com a presença mínima de servidores na forma do Ato nº 344/2015 da Presidência do E. Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para a manutenção das atividades urgentes destinadas a evitar o perecimento de direitos e a ocorrência de danos irreparáveis ou de difícil reparação, sem a suspensão de prazos processuais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ampla divulgação, afixando-se no mural desta Vara do Trabalho.

Ciência a todos os Servidores em exercício nesta Vara do Trabalho.

Fortaleza, 16 de julho de 2015

DANIELA PINHEIRO GOMES PESSOA
JUÍZA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA
15ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA/CE